DECRETO Nº 3.471, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Diretor de Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Marcos Roberto Calescura do cargo de Diretor Municipal de Ação Social.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Por conseqüência deste ato, fica revogado o Decreto nº 3.303, de 07 de fevereiro de 2020, que nomeou gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo